



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2024 - CÂMARA ESPECIALIZADA DE GEOLOGIA, MINAS, ENGENHARIA QUÍMICA E AGRIMENSURA - 07/11/2024 das 17:00h às 19:00h

**Decisão:** CEGMEQA 183/2024

**Referência:** 2701807/2024

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Geologia, Minas, Engenharia Química E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunido em Manaus, no dia 07 de novembro de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Douglas Alberto Rocha De Castro, objeto de solicitação de aprovação da súmula , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) aprovação da súmula do(a) interessado(a) . Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Douglas Alberto Rocha De Castro**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (2) - Ana Emilia Diniz Silva Guedes, Ismael Da Costa Silva. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Manaus, 07 de novembro de 2024.

Engenheiro Químico Douglas Alberto Rocha de Castro  
Coordenador(a) da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2024 - CÂMARA ESPECIALIZADA DE GEOLOGIA, MINAS, ENGENHARIA QUÍMICA E AGRIMENSURA - 07/11/2024 das 17:00h às 19:00h

**Decisão:** CEGMEQA 184/2024

**Referência:** 2699064/2024

**Interessado:** S. S. D. S

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Geologia, Minas, Engenharia Química E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunido em Manaus, no dia 07 de novembro de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Douglas Alberto Rocha De Castro, objeto de solicitação de interrupção de registro S. S. D. S, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro do(a) interessado(a) S. S. D. S. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Douglas Alberto Rocha De Castro**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (2) - Ana Emilia Diniz Silva Guedes, Ismael Da Costa Silva. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Manaus, 07 de novembro de 2024.

Engenheiro Químico Douglas Alberto Rocha de Castro  
Coordenador(a) da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2024 - CÂMARA ESPECIALIZADA DE GEOLOGIA, MINAS, ENGENHARIA QUÍMICA E AGRIMENSURA - 07/11/2024 das 17:00h às 19:00h

**Decisão:** CEGMEQA 185/2024

**Referência:** 2697852/2024

**Interessado:** S. R. G

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Geologia, Minas, Engenharia Química E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunido em Manaus, no dia 07 de novembro de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Douglas Alberto Rocha De Castro, objeto de solicitação de interrupção de registro S. R. G, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro do(a) interessado(a) S. R. G. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Douglas Alberto Rocha De Castro**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (2) - Ana Emilia Diniz Silva Guedes, Ismael Da Costa Silva. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Manaus, 07 de novembro de 2024.

Engenheiro Químico Douglas Alberto Rocha de Castro  
Coordenador(a) da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2024 - CÂMARA ESPECIALIZADA DE GEOLOGIA, MINAS, ENGENHARIA QUÍMICA E AGRIMENSURA - 07/11/2024 das 17:00h às 19:00h

**Decisão:** CEGMEQA 186/2024

**Referência:** 2698888/2024

**Interessado:** F. S. L

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Geologia, Minas, Engenharia Química E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunido em Manaus, no dia 07 de novembro de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Douglas Alberto Rocha De Castro, objeto de solicitação de inclusão de resp. técnica F. S. L, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusão de resp. técnica do(a) interessado(a) F. S. L. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Douglas Alberto Rocha De Castro**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (2) - Ana Emilia Diniz Silva Guedes, Ismael Da Costa Silva. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Manaus, 07 de novembro de 2024.

Engenheiro Químico Douglas Alberto Rocha de Castro  
Coordenador(a) da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2024 - CÂMARA ESPECIALIZADA DE GEOLOGIA, MINAS, ENGENHARIA QUÍMICA E AGRIMENSURA - 07/11/2024 das 17:00h às 19:00h

**Decisão:** CEGMEQA 187/2024

**Referência:** 2699251/2024

**Interessado:** BIANCA MARIE VIEIRA NEVES

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Geologia, Minas, Engenharia Química E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunido em Manaus, no dia 07 de novembro de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Douglas Alberto Rocha De Castro, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Bianca Marie Vieira Neves, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Bianca Marie Vieira Neves. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Douglas Alberto Rocha De Castro**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (2) - Ana Emilia Diniz Silva Guedes, Ismael Da Costa Silva. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Manaus, 07 de novembro de 2024.

Engenheiro Químico Douglas Alberto Rocha de Castro  
Coordenador(a) da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2024 - CÂMARA ESPECIALIZADA DE GEOLOGIA, MINAS, ENGENHARIA QUÍMICA E AGRIMENSURA - 07/11/2024 das 17:00h às 19:00h

**Decisão:** CEGMEQA 188/2024

**Referência:** 2699119/2024

**Interessado:** ANTONIO CARLOS COSTA LINHARES

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Geologia, Minas, Engenharia Química E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunido em Manaus, no dia 07 de novembro de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Douglas Alberto Rocha De Castro, objeto de solicitação de anotação de curso (engenharia de segurança do trabalho) Antonio Carlos Costa Linhares, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso (engenharia de segurança do trabalho) do(a) interessado(a) Antonio Carlos Costa Linhares. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Douglas Alberto Rocha De Castro**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (2) - Ana Emilia Diniz Silva Guedes, Ismael Da Costa Silva. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Manaus, 07 de novembro de 2024.

Engenheiro Químico Douglas Alberto Rocha de Castro  
Coordenador(a) da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2024 - CÂMARA ESPECIALIZADA DE GEOLOGIA, MINAS, ENGENHARIA QUÍMICA E AGRIMENSURA - 07/11/2024 das 17:00h às 19:00h

**Decisão:** CEGMEQA 189/2024

**Referência:** 2698622/2024

**Interessado:** JOSE AUGUSTO FERNANDES FILHO, SERVICOS DE PETROLEO CONSTELLATION S.A.

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Geologia, Minas, Engenharia Química E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunido em Manaus, no dia 07 de novembro de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Douglas Alberto Rocha De Castro, objeto de solicitação de baixa de resp. tecnica Jose Augusto Fernandes Filho, servicos De Petroleo Constellation S.a., considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) baixa de resp. tecnica do(a) interessado(a) Jose Augusto Fernandes Filho, servicos De Petroleo Constellation S.a.. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Douglas Alberto Rocha De Castro**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (2) - Ana Emilia Diniz Silva Guedes, Ismael Da Costa Silva. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Manaus, 07 de novembro de 2024.

Engenheiro Químico Douglas Alberto Rocha de Castro  
Coordenador(a) da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2024 - CÂMARA ESPECIALIZADA DE GEOLOGIA, MINAS, ENGENHARIA QUÍMICA E AGRIMENSURA - 07/11/2024 das 17:00h às 19:00h

**Decisão:** CEGMEQA 190/2024

**Referência:** 2701036/2024

**Interessado:** CHRYSTIANO SILVA CALADO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Geologia, Minas, Engenharia Química E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunido em Manaus, no dia 07 de novembro de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Douglas Alberto Rocha De Castro, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Chrystiano Silva Calado, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Chrystiano Silva Calado. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Douglas Alberto Rocha De Castro**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (2) - Ana Emilia Diniz Silva Guedes, Ismael Da Costa Silva. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Manaus, 07 de novembro de 2024.

Engenheiro Químico Douglas Alberto Rocha de Castro  
Coordenador(a) da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2024 - CÂMARA ESPECIALIZADA DE GEOLOGIA, MINAS, ENGENHARIA QUÍMICA E AGRIMENSURA - 07/11/2024 das 17:00h às 19:00h

**Decisão:** CEGMEQA 191/2024

**Referência:** 2681990/2024 - Auto: 66533/2024

**Interessado:** ACAI COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

**EMENTA:** Referente a empresa ACAI COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - CNPJ 29.538.934/0001-63, a qual não possui registro neste CREA-AM e que conforme Licença Municipal de Operação - LMO nº 10/2023-D, exerce atividade "Indústria de Produtos Alimentares" no Município de Manaus. Licença emitida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMMAS (Documento Anexo).

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Geologia, Minas, Engenharia Química E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunido em Manaus, no dia 07 de novembro de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ana Emilia Diniz Silva Guedes, objeto de solicitação de processo fiscal-relatório fiscal Acai Comercio De Produtos Alimenticios Ltda, Infração: FALTA DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA (Grau de Autuação: INCIDENCIA), conforme capitulação no(a) Art. 59 da Lei 5194/66; art. 73 da Lei 5194/66 combinado com art. 2º da Lei 6619/78. Data de RELATORIO DE FISCALIZACAO: 19/01/2024 - Observações e/ou Providências: Efetuar o registro da citada empresa neste CREA-AM, bem como, contratar profissional de engenharia registrado e habilitado para responsabilizar-se tecnicamente (vinculo técnico) e posteriormente, efetuar o registro da anotação de responsabilidade técnica ? ART dos serviços realizados. Conservar uma cópia da ART no local do serviço em consonância ao artigo 7 da resolução do CONFEA 1.025/2009. (procedimentos consultar as resoluções do CONFEA nº 1008/04 E 1025/09 e Lei Federal nº 5194/66) maiores esclarecimentos: fiscalizacao@crea-am.org.br. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) manutenção do(a) processo fiscal-relatório fiscal : 66533/2024 do(a) interessado(a) Acai Comercio De Produtos Alimenticios Ltda. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Douglas Alberto Rocha De Castro**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (2) - Ana Emilia Diniz Silva Guedes, Ismael Da Costa Silva. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Manaus, 07 de novembro de 2024.

Engenheiro Químico Douglas Alberto Rocha de Castro  
Coordenador(a) da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2024 - CÂMARA ESPECIALIZADA DE GEOLOGIA, MINAS, ENGENHARIA QUÍMICA E AGRIMENSURA - 07/11/2024 das 17:00h às 19:00h

**Decisão:** CEGMEQA 192/2024

**Referência:** 2694087/2024 - Auto: 71639/2024

**Interessado:** WM FIREWORKS SERVICOS DE ORGANIZACOES DE FESTAS LTDA

**EMENTA:** Foi realizada fiscalização direta no evento "FESTIVAL KWATI CLUBE" que ocorreu durante três dias no KWATI CLUBE na Avenida Paulo Teixeira nº 696, Bairro: Santa Rita de Cássia, CEP: 69153-250 Parintins-AM. Esta equipe de fiscais identificou que os serviços de "Efeitos Pirotécnicos" foram realizados pela empresa WM FIREWORKS SERVICOS DE ORGANIZACOES DE FESTAS LTDA - CNPJ: 19.069.933/0001-63, com registro Crea-AM nº 0049463683 (imagens em anexo). Em consulta ao sistema interno desta regional, foi identificado que a referida pessoa jurídica não realizou a emissão de Anotação da Responsabilidade Técnica (ART) referente aos serviços realizados para o citado evento

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Geologia, Minas, Engenharia Química E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunido em Manaus, no dia 07 de novembro de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ana Emilia Diniz Silva Guedes, objeto de solicitação de processo fiscal-relatório fiscal Wm Fireworks Servicos De Organizacoes De Festas Ltda, Infração: FALTA DE REGISTRO DE ART DE AUTORIA/EXECUÇÃO (Grau de Autuação: INCIDENCIA), conforme capitulação no(a) Art 1º e 3º ambos da Lei Nº 6496/77; Art. 73 da Lei 5194/66 combinado com Art. 2º da Lei 6619/78. Data de RELATORIO DE FISCALIZACAO: 17/07/2024 considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) manutenção do(a) processo fiscal-relatório fiscal : 71639/2024 do(a) interessado(a) Wm Fireworks Servicos De Organizacoes De Festas Ltda. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Douglas Alberto Rocha De Castro**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (2) - Ana Emilia Diniz Silva Guedes, Ismael Da Costa Silva. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Manaus, 07 de novembro de 2024.

Engenheiro Químico Douglas Alberto Rocha de Castro  
Coordenador(a) da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2024 - CÂMARA ESPECIALIZADA DE GEOLOGIA, MINAS, ENGENHARIA QUÍMICA E AGRIMENSURA - 07/11/2024 das 17:00h às 19:00h

**Decisão:** CEGMEQA 193/2024

**Referência:** 2694327/2024 - Auto: 71747/2024

**Interessado:** BIATEX IMPREGNADORA LTDA

**EMENTA:** O assunto em exame trata-se do Auto de Infração nº 71747/2024, lavrado em desfavor da pessoa jurídica "BIATEX IMPREGNADORA LTDA" face à irregularidade "FALTA DE REGISTRO - PESSOA JURÍDICA". Não regularizando o fato gerador e não efetivando o pagamento da penalidade (multa).

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Geologia, Minas, Engenharia Química E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunido em Manaus, no dia 07 de novembro de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ismael Da Costa Silva, objeto de solicitação de processo fiscal-relatório fiscal Biatex Impregnadora Ltda, "(...) 22.29-3-99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente. (...)" Considerando o disposto no art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966, estabelece que: "Art. 59 - As firmas, sociedades, associações, companhias, cooperativas e empresas em geral, que se organizem para executar obras ou serviços relacionados na forma estabelecida nesta Lei, só poderão iniciar suas atividades depois de promoverem o competente registro nos Conselhos Regionais, bem como o dos profissionais do seu quadro técnico " Considerando o disposto no art. 1º da Lei nº 6.839, de 30 de outubro de 1980, estabelece que: "Art. 1º - O registro de empresas e a anotação dos profissionais legalmente habilitados, delas encarregados, serão obrigatórios nas entidades competentes para a fiscalização do exercício das diversas profissões, em razão da atividade básica ou em relação àquela pela qual prestem serviços a terceiros." considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) manutenção do(a) processo fiscal-relatório fiscal : 71747/2024 do(a) interessado(a) Biatex Impregnadora Ltda. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Douglas Alberto Rocha De Castro**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (2) - Ana Emilia Diniz Silva Guedes, Ismael Da Costa Silva. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Manaus, 07 de novembro de 2024.

Engenheiro Químico Douglas Alberto Rocha de Castro  
Coordenador(a) da Reunião